



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Processo nº 05050558.000065/2025-71

Para os fins dos autos, a presente contratação para a aquisição ou locação do imóvel justifica-se nos termos estabelecidos abaixo:

1. SINGULARIDADE DO IMÓVEL:

O imóvel identificado para a locação apresenta características ao atendimento da demanda administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo possível encontrar outro imóvel disponível que atenda simultaneamente às exigências de espaço, logística e estrutura necessárias ao funcionamento adequado dos serviços que nele serão instalados.

Entre os principais fatores que caracterizam a **singularidade do imóvel**, destacam-se:

- a) **Área construída ampla e segmentada:** O imóvel conta com três galpões interligados, sendo dois com 700m² e um com 1.200m², totalizando 2.600m² de área construída, garantindo o armazenamento adequado de medicamentos, produtos, insumos e equipamentos essenciais à saúde pública municipal.
- b) **Estrutura logística adequada:** O espaço permite a distribuição fragmentada e organizada dos serviços, separando o Almoxarifado Central, a Coordenação de Assistência Farmacêutica e a Coordenação de Patrimônio, garantindo a segurança no armazenamento e facilitando a movimentação dos materiais.
- c) **Localização estratégica:** O imóvel está situado em uma região acessível, permitindo o deslocamento rápido para as unidades de saúde e favorecendo a logística de recebimento e entrega de insumos, reduzindo custos operacionais.
- d) **Segurança e acessibilidade:** O imóvel possui espaço suficiente para carga e descarga, área para circulação de veículos e estrutura compatível com medidas de segurança e controle de acesso, evitando extravios e perdas de materiais essenciais.
- e) **Inexistência de imóveis alternativos:** Foi realizado levantamento de mercado, sem sucesso na identificação de outros imóveis disponíveis que atendessem aos critérios mínimos exigidos pela Administração.

Marabá-PA, 19 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Gisleide Alves de Sousa
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Gisleide Alves de Sousa, Diretora Administrativa**, em 22/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475370** e o código CRC **8BAC6995**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050558.000065/2025-71

SEI nº 0475370